

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 79 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000003781/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Comodoro-MT, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V- A Proposição Operacional CIR/MT Nº 007 de 13 de março de 2025, que propõe aprovar a Proposta nº 36000003781/2025, Aquisição de Ambulância para expansão de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (UBS) subeixo Atenção Especializada, conforme indicação do manual e considerar o Manual de Seleção Novo PAC Saúde – 2025.

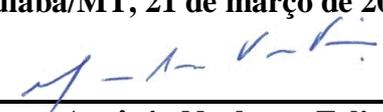
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000003781/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Comodoro, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso, para participação no processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Marcó Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT